



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2016

DE: 23/12/2016

“EM CONFORMIDADE COM A LEI  
ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83  
PARAGRAFO II E XXX.”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Srª. **DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **21209022** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. **015.739.671-14**, **Exonerada** da função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 23/12/2016

  
ASS: [illegible]

01	ANINHA APARECIDA ALVES COELHO DE SOUSA	530	20/07/1978
02	ANTONIA REGINA VIEIRA	108	23/05/1983
03	APARECIDO MENDES DOS SANTOS	274	09/11/1981
04	CLAUDIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	11	14/06/1980
05	GENY SILVERIO DE JESUS	678	02/08/1978
06	MARCIA APARECIDA ANDRADE	383	05/12/1974
07	MARIA HELENA MENDES DUARTE BORGES	667	19/10/1967
08	MARIA JOSE GOMES	240	10/08/1952
09	MARILIA CRISTINA SILVA	194	18/03/1976
10	MARLENE JOSE GOMES	245	24/03/1977
11	MONICA LAGARES DO CARMO MELO	697	30/07/1977
12	RAQUEL RODRIGUES BARBOSA	167	10/04/1988
13	SIMONE APARECIDA COSTA MARINA SANTOS	547	11/07/1980
14	SONIA RODRIGUES BORGES DE SOUZA	491	26/06/1970
15	VALDIRENI TORQUATO DA SILVA	220	02/09/1985
16	VALDIVINO SILVA DOS SANTOS	610	14/11/1971
17	VALQUIRIA PIRES CARDOSO	163	03/10/1986

**SETOR DE LICITACAO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº: 6572/2016

Modalidade: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120020/2016, PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT.**

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo de Comercio de Veiculos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a Adesão a Ata de Registro de Preços da licitação, modalidade Pregão Presencial - Menor Preço por Item, Tipo Registro de Preço n.º 020/2016 da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia MT, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UM (01) VEICULO NOVO ZERO KM PARA USO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, a Adesão se faz em atendimento as necessidades do Município de Campinápolis, com as configurações de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Ata de Registro de Preços, e ainda, **ADJUDICAR** os itens da ata da empresa:

**1- NEVES VEICULOS EIRELI - EPP - CNPJ: 24.710.993.0001-53, com o valor global de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais)**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Veiculo automotor zero km: tipo van, capacidade para 21 lugares (20 passageiros + motorista), sem adaptações original de fábrica; porta lateral deslizante; ano de fabricação 2016, modelo 2017; motor a diesel, potência nominal de 146CV (cento e quarenta e seis) CV; câmbio manual com 06 (seis) velocidades; tração traseira, sistema de freios com ABS, ASR, EBV, BAS; rodas em aço com diâmetro de 16" (dezesseis); teto alto, altura inter-

na de 1,90m; direção hidráulica; banco do motorista com regulagem de altura; banco do motorista com regulagem de altura; bancos reclináveis em tecido; vidros elétricos; controle central de travamento de portas; air bag para o motorista; tacógrafo, cor prata.

Devendoser pago na após a entrega do item com a nota fiscal devidamente preenchida e atestada pelo fiscal de compra.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

**JEOVAN FARIA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 063/2016**

**PORTARIA Nº 063/2016 DE: 23/12/2016**

**"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."**

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Srª. **DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 21209022 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 015.739. **671-14, Exonerada** da função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Dezembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE -SE**

**CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO PR. 024/2016**

**AVISO DE RESULTADO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº-025/2016.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º-024/2016.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de **04.01.2016** torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de **16.12.2016**, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial N.º-024/2016, Menor Preço por ITEM**, sendo o seguinte proponente vencedor do certame: o Proponente: **R.V.RESENDE-ME-TANAKA**, venceu em todos os itens do certame., no valor total de **R\$-19.195,11-** (Dezenove Mil Cento e Noventa Cinco Reais e Onze Centavos), Tendo como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE RETIFICA DE MOTOR DO VEÍCULO MB L1620 PLACA KAU 6671 ANO 2009 ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

**CANABRAVA DO NORTE-MT, 16 de DEZEMBRO DE 2.016**

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 1019

Difusão segunda-feira, 26 de dezembro de 2016

— Página 32

Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2016

II - Vigilância Municipal.  
III - Serviços de Limpeza Pública.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

### LEGISLAÇÕES

LEI Nº. 683/2016 DE: 02 de Dezembro de 2016

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um lote de terras urbano, para a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT, no município de Canabrava do Norte-MT, e dá Outras Providências".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de lote urbano, pertencente ao Município de Canabrava do Norte-MT, para a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT.

**Art. 2º** - Fica o Órgão receptor obrigado a apresentar o Estatuto, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Lei de criação, para o firmamento do Contrato de Doação.

**Art. 3º** - O referido lote encontra-se situado frente a Rua Cassimiro Duarte e lateral direita com a Av. Amaro Francisco da Silva, lateral esquerda com lote 3B e fundo com o lote 3, quadra 69, lote 3A, com uma área de 600 00 m² (seiscentos metros quadrados).

**Art. 4º** - O Croqui em anexo é parte integrante desta Lei.

**Art. 5º** - A Entidade recebedora da doação terá um prazo máximo de 02 (dois) anos para a construir no imóvel doado.

§1º - Caso não seja construído conforme artigo 5º o imóvel terá a doação cancelada, e a Entidade doadora ficará de posse do mesmo.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

LEI Nº. 684/2016 DE: 02 de Dezembro de 2016

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um lote de terras urbano, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canabrava do Norte - MT, no município de Canabrava do Norte-MT, e dá Outras Providências".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de lote urbano, pertencente ao Município de Canabrava do Norte-MT, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canabrava do Norte - MT.

**Art. 2º** - Fica o Órgão receptor obrigado a apresentar o Estatuto, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Lei de criação, para o firmamento do Contrato de Doação.

**Art. 3º** - O referido lote encontra-se situado frente a Rua Cassimiro Duarte e lateral direita com o lote 3A, lateral esquerda com lote 1 e fundo com o lote 3, quadra 69, lote 3B, com uma área de 601.50 m² (seiscentos e um metros e cinquenta centímetros quadrados).

**Art. 4º** - O Croqui em anexo é parte integrante desta Lei.

**Art. 5º** - A Entidade recebedora da doação terá um prazo máximo de 02 (dois) anos para a construir no imóvel doado.

§1º - Caso não seja construído conforme artigo 5º o imóvel terá a doação cancelada, e a Entidade doadora ficará de posse do mesmo.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO LICITATORIO Nº-025/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º-024/2016.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de **04.01.2016** torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 16.12.2016, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº-024/2016**. Menor Preço por ITEM, sendo o seguinte proponente vencedor do certame: o Proponente: R.V.RESENDE-ME-TANAKA, venceu em todos os itens do certame, no valor total de R\$-19.195,11- (Dezenove Mil Cento e Noventa Cinco Reais e Onze Centavos), Tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR DO VEÍCULO MB L1620 PLACA KAU 6671 ANO 2009 ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 16 de DEZEMBRO DE 2016

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
Pregoeiro OFICIAL  
Portaria N.º-002/2016.

### PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2016 DE: 23/12/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Fica a Srª. **DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 21209022 Órgão Expedidor SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 015.739.671-14, Exonerada da função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, deste Município.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### ATOS

003/2016

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COMODORO, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente revogar a Concorrência Pública nº. 003/2016, referente à alienação de 03 (três) lotes de terreno de propriedade do Município de Comodoro, considerando que o único licitante participante e vencedor do item 02, não atendeu o Art. 64, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COMODORO, VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARLISE MARQUES MORAES  
Prefeito Municipal